



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO N° 89/2025-CONSUNI/UFAL, de 08 de setembro de 2025.

AUTORIZA “*Ad Referendum*”, A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO “PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AO AGRONEGÓCIO CAVALO, BEM-ESTAR ANIMAL E CLÍNICAS VETERINÁRIAS DE ALAGOAS – GRUPEQUI-FASE II”.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com o que consta no Processo nº 23065.023660/2025-76;

CONSIDERANDO o posicionamento favorável através da Declaração nº 1284/2025-SECCECA do *Campus* de Engenharias e Ciências Agrárias - CECA/UFAL;

CONSIDERANDO o Despacho nº 191/2025 – SECRETARIA da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PROPEP/UFAL e o posicionamento favorável da Pró-reitoria de Extensão e Cultura - PROEXC/UFAL;

CONSIDERANDO o despacho nº 36/2025/CPAI/PROGINST/UFAL, da Coordenadoria de Planejamento, Avaliação e Informação, bem como o posicionamento favorável do Gabinete da Vice-reitoria – GVR;

CONSIDERANDO os termos do Programa de Apoio à UFAL para Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas – PROUFAL/FUNDEPES, previsto pelas Resoluções do CONSUNI nº 39/2019 e nº 48/2019-CONSUNI/UFAL;

R E S O L V E “*Ad Referendum*” DO CONSUNI:

Art. 1º Autorizar a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, para a gestão do “Programa de Desenvolvimento ao Agronegócio Cavalو, Bem-Estar Animal e Clínicas Veterinárias de Alagoas – GRUPEQUI-FASE II” que tem como objetivo a interação técnico-científica entre a Universidade Federal de Alagoas e os setores produtivos privados e públicos para desenvolver e aplicar metodologias associadas à Equideocultura, Medicina Veterinária, Saúde Única e áreas correlatas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 08 de setembro de 2025.

PROFA. ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI
VICE-REITORA (EM EXERCÍCIO)